

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2019

Convocação para a Assembléia de Eleição das representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, Gestão 2019/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal n.º 3.803, de 14 de dezembro de 2018, torna público por meio deste Edital, o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o COMSEA, Gestão 2019/2021.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes das Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores, representante de Associações de Moradores de Linhares, representante de Movimento Sindical de empregados urbanos, representante de Movimento Sindical de empregados rural, representante de Conselhos Profissionais e representantes da Organização da Sociedade Civil, no âmbito municipal, para participarem do processo eleitoral das representantes da Sociedade Civil, para compor o COMSEA, para a Gestão 2019/2021.

§1º Serão eleitos conselheiros titulares e seus respectivas suplentes para compor o COMSEA.

§2º O COMSEA será composto por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I – 04 (quatro) Representantes do Poder Público Municipal:

- a) 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 01 (um) da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento;
- c) 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

II – 08 (oito) Representantes da Sociedade Civil:

- a) 02 (dois) representantes das Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores;
- b) 01 (um) representante de Associações de Moradores de Linhares;
- c) 01 (um) representante de Movimento Sindical de empregados urbanos;
- d) 01 (um) representante de Movimento Sindical de empregados rural;
- e) 01 (um) representante de Conselhos Profissionais;
- f) 02 (dois) representantes da Organização da Sociedade Civil.

§3º O processo eleitoral será organizado de acordo com o Calendário Eleitoral do COMSEA - Gestão 2019/2021, conforme Anexo I.

§4º A Assembléia de Eleição (Anexo II), será presidida pela Presidente da Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria Nº 025/2019 de 31 de outubro de 2019.

§5º Os Representantes Legais das organizações citadas no *caput* deste artigo que se dispuserem a participar do Processo Eleitoral deverão permanecer na Assembleia de Eleição durante todo o ato.

§6º Na hipótese da impossibilidade da presença do Representante Legal da organização participante do Processo Eleitoral, poderá ser encaminhado outro representante por meio de instrumento procuratório.

Art. 2º Para habilitação no Processo Eleitoral, os representantes das Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores, representante de Associações de Moradores de Linhares, representante de Movimento Sindical de empregados urbanos, representante de Movimento Sindical de empregados rural, representante de Conselhos Profissionais e representantes da Organização da Sociedade Civil, no âmbito municipal, interessados deverão apresentar o Requerimento de Habilitação (Anexo III), devidamente assinado, até o dia 14 de novembro de 2019 juntamente com os demais documentos anexos a este Edital, conforme segmento a que pertencem, podendo ser:

II – 08 (oito) Representantes da Sociedade Civil:

- a) 02 (dois) representantes das Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores;
- b) 01 (um) representante de Associações de Moradores de Linhares;
- c) 01 (um) representante de Movimento Sindical de empregados urbanos;
- d) 01 (um) representante de Movimento Sindical de empregados rural;

- e) 01 (um) representante de Conselhos Profissionais;
- f) 02 (dois) representantes da Organização da Sociedade Civil.

Parágrafo Único O Requerimento de Habilitação deve ser feito em formulário próprio (Anexo III), devidamente assinado, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos.

Art. 3º Para a habilitação seguem os documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a. Requerimento de Habilitação (Anexo III), devidamente assinado;
- b. Declaração de Funcionamento (Anexo IV), expedida pelo representante legal da Entidade e/ou coordenador do programa, projeto ou serviço a que participa, devidamente assinada;
- c. Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d. Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria e/ou similar, devidamente registrada em cartório;
- e. Cópia do Estatuto Social (ato constitutivo) da organização, em vigor e devidamente registrado ou documento legal equivalente.

Art. 4º A documentação de habilitação para o Processo Eleitoral deverá ser entregue na Secretaria Executiva dos Conselhos, acompanhado do comprovante de requerimento de habilitação (Anexo VI) em duas vias, direcionada a Comissão Eleitoral do COMSEA - 2019/2021, situada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, até o dia 14 de novembro de 2019.

Art. 5º Poderá interpor recursos, devidamente justificado, em face da publicação de habilitação das Entidades, no âmbito municipal, que não acatarem o resultado de habilitação publicado.

§1º Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Executiva dos Conselhos, direcionada à Presidência da Comissão Eleitoral, situada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no dia 20 de novembro de 2019.

§2º A Comissão Eleitoral do COMSEA é responsável pela avaliação e julgamento dos recursos apresentados.

§3º A Comissão Eleitoral do COMSEA - 2019/2021 publicará o ato de homologação, no site da Prefeitura Municipal de Linhares no dia 26 de novembro de 2019.

Art. 6º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva dos Conselhos, desde que solicitadas por meio de ofício ou pelo endereço eletrônico conselhos.as@linhares.es.gov.br

MÔNICA BUFFON DAS VIRGENS
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 025/2019

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL DO COMSEA - GESTÃO 2019/2021	
DATA	ATIVIDADE
04/11/2019	Publicação do Edital de Convocação para Eleição das Representantes da Sociedade Civil para compor o COMSEA Gestão 2019/2021.
14/11/2019	Prazo para apresentar o pedido de habilitação a Comissão Eleitoral, juntamente com a documentação exigida no presente Edital.
18/11/2019	Análise dos pedidos de habilitação.
19/11/2019	Publicação da relação das Entidades e Organizações de defesa e garantia de direitos das mulheres, no âmbito municipal habilitadas.
20/11/2019	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Eleitoral.
22/11/2019	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
25/11/2019	Prazo para indicação das Representantes do Governo
26/11/2019	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das Entidades e Organizações de defesa e garantia de direitos das mulheres, no âmbito municipal
05/12/2019	Assembléia de Eleição das representantes da Sociedade Civil.
06/12/2019	Publicação do resultado da Eleição das representantes da Sociedade Civil para compor o COMSEA.
11/12/2019	Prazo para as Entidades e Organizações de defesa e garantia de direitos das mulheres, no âmbito municipal encaminharem a documentação de suas representantes.
17/12/2019	Posse das Conselheiras do COMSEA para gestão 2019/2021

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

Data: 05/12/2019

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Rua da Conceição, nº 806, Centro, Linhares - ES. (Auditório da SEMAS)

PROGRAMAÇÃO

08h30 às 09:00 - Credenciamento

09h00 às 09:30 - Instalação da Assembléia de Eleição:

- Leitura e aprovação do Regimento Interno;
- Apresentação dos candidatos dos segmentos;

09h30 às 10h15 - Divulgação dos candidatos ao pleito;

10h15 às 10h35 - Início da Votação e Apuração;

10h35 às 10h45 - Apresentação do Resultado da Eleição

10h45 - Encerramento da Assembléia de Eleição

ANEXO III

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

(Para as categorias os representantes das Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores, representante de Associações de Moradores de Linhares, representante de Movimento Sindical de empregados urbanos, representante de Movimento Sindical de empregados rural, representante de Conselhos Profissionais e representantes da Organização da Sociedade Civil)

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos do Regimento Interno, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMSEA – GESTÃO 2019/2021.**

Nome da Entidade/organização: _____

Presidente: _____

CNPJ: _____; Telefone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

Habilitação:

Condição:

() Candidato e Eleitor

Segmento: (Escolha apenas 01 alternativa)

() Entidade Representativa de Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores

() Entidade Representativa de Associações de Moradores de Linhares

() Entidade Representativa de Movimento Sindical de empregados urbanos

() Entidade Representativa de Movimento Sindical de empregados rural

() Entidade Representativa de Conselhos Profissionais

() Entidade Representativa de Organização da Sociedade Civil

Linhares - ES, ____ de novembro de 2019.

Assinatura do Presidente ou Representante Legal
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/organização) _____
_____,
com sede (endereço)

_____,
Linhares - ES, portadora do CNPJ Nº _____,
está em pleno e regular funcionamento desde (data de fundação) ____/____/____,
cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria
atual, com mandato de ____/____/____ a ____/____/____,
constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente (nome completo): _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
E-mail: _____

Vice-presidente ou cargo equivalente (nome completo): _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
E-mail: _____

Secretário (a) ou cargo equivalente (nome completo): _____
Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____
Endereço Residencial: _____
E-mail: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade/organização acima identificada
desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo 01 (um) ano, no município
de _____ Linhares

Linhares - ES, ____ de novembro de 2019.

Assinatura do Presidente ou Representante Legal

(Identificação e qualificação de quem assina o documento)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO

(Para os representantes das Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores, representante de Associações de Moradores de Linhares, representante de Movimento Sindical de empregados urbanos, representante de Movimento Sindical de empregados rural, representante de Conselhos Profissionais e representantes da Organização da Sociedade Civil)

Organização da Sociedade Civil:

Nome da Entidade/organização: _____

Presidente: _____

CNPJ: _____; Telefone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Referência para contatos: (nome e qualificação) _____

Representante:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Título de Eleitor: _____, Telefone: _____

Endereço Residencial: _____

Email: _____

Segmento:

- () Entidade Representativa de Cooperativas e Associações de Pequenos Produtores
- () Entidade Representativa de Associações de Moradores de Linhares
- () Entidade Representativa de Movimento Sindical de empregados urbanos
- () Entidade Representativa de Movimento Sindical de empregados rural
- () Entidade Representativa de Conselhos Profissionais
- () Entidade Representativa de Organização da Sociedade Civil

Linhares - ES, ____ de novembro de 2019.

Assinatura do Presidente ou Representante Legal
(identificação e qualificação de quem assina)

Assinatura da pessoa indicada

ANEXO VI

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolo: _____/2019 Data: ____/____/____.

Instituição/Usuário: _____

Telefone: _____.

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

ANEXO VI

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolo: _____/2019 Data: ____/____/____.

Instituição/Usuário: _____

Telefone: _____.

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____
Declaro sob pena das sanções previstas nas leis, que não sou vinculado a qualquer
Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, tanto na esfera da União,
quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividade, quanto em regime de licença.
Não sou servidor(a) ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito
Federal ou Municipal, Direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias
e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, conforme
o art. 7º do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004.

Linhares - ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Pessoa Indicada